



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Sociais

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES

Nº 2/2015

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, no uso das atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de professores, que será realizado de 23/11/2015 a 18/12/2015, para preenchimento de 1 (uma) vaga, na Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, Departamento de Relações Internacionais, de acordo com os seguintes critérios:

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas entre 08/12/2015 e 11/12/2015, das 10h às 19h, por meio de requerimento (ANEXO 2), na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais da PUC- SP, sala S-20 (Prédio Sede), Rua Monte Alegre, 984, São Paulo, dirigido à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, juntando-se:

- 4 (quatro) cópias do curriculum Lattes acompanhado dos seguintes documentos:
 - Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, na área de Relações Internacionais ou áreas afins;
 - Cópia do diploma de Mestre e de Doutor, devidamente registrado, na área de Relações Internacionais ou áreas afins;
 - Comprovante original de matrícula regular em programa de pós-graduação, em nível de doutorado (exigência para candidatos que ainda não obtiveram o título de Doutor), na área de Relações Internacionais ou áreas afins;
 - Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3 x 4;
 - 4 (quatro) cópias do **programa de disciplina** referente à área de concentração de escolha do candidato, a partir de uma das



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Ciências Sociais

ementas disponibilizadas neste edital (art. 5, §4º), contendo: objetivo, cronograma de 18 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.

- 4 (quatro) cópias do **memorial**, em que seja exposta a trajetória profissional e acadêmica do candidato desde a graduação;
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar capa do livro ou revista e do artigo).
- Declaração, nos termos do modelo que consta no ANEXO 1, de que não possui sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal, acompanhada de justificativa, se for o caso.

§1º - A inscrição poderá ser realizada por um procurador devidamente autorizado pelo candidato.

§2º - A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a nulidade da inscrição.

Art. 2º - Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Art. 3º – O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, pessoalmente ou por procurador, até 2 dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID. Esses candidatos deverão informar, até 2 dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.

II - DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 4º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte vaga:

Rua Monte Alegre, 984 - Perdizes - São Paulo - SP - 05014-901 - Tel (0xx11) 3670-8336
Fax.: (0xx11) 3670-8109 – email: direcaoofcs@puccsp.br



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Sociais

ÁREA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA PREVISTA
Relações Internacionais	Graduação na área de Relações Internacionais ou áreas afins; Título de Mestre em Relações Internacionais ou áreas afins; Título de Doutor <u>ou</u> comprovante de matrícula em Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado em Relações Internacionais ou áreas afins;	1 (uma)	Previsão: 20h de contrato, sem <u>dedicação exclusiva</u>
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO			
Instituições internacionais e estudos europeus			

Parágrafo único – O processo Seletivo também classificará candidatos a fim de atender eventual demanda para a substituição de professores ou para abertura de novas vagas, no prazo de validade da seleção.

Art. 5º - O Processo de Seleção e de classificação do candidato compreenderá 03 (três) fases, a saber:

- **1ª Fase (Eliminatória):** análise da documentação apresentada pelo candidato.
- **2ª Fase (Eliminatória e classificatória):** Os candidatos aprovados na 1ª Fase realizarão uma prova escrita sobre tema a ser sorteado publicamente, dentro da área de concentração escolhida no formulário de inscrição (verificar temas no §2º deste artigo).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Ciências Sociais

- **3ª Fase (Eliminatória e Classificatória):** os candidatos aprovados na 2ª Fase serão submetidos a:

- uma prova didática, baseada na apresentação do programa da disciplina entregue no ato da inscrição e referente à ementa da área de concentração deste edital (verificar §4º deste artigo).

- em seguida à conclusão da prova didática haverá arguição relativa ao memorial do candidato, entregue no ato da inscrição, bem como avaliação do seu currículo Lattes.

§1º - Os temas da prova escrita serão sorteados publicamente, com 2 (duas) horas de antecedência, dentro da área de concentração deste edital.

§2º A área de concentração com seus respectivos temas para a prova escrita é a que segue:

Área de concentração: Instituições Internacionais e estudos europeus

TEMAS

- Governança global e regimes internacionais: desafios europeus
- Dinâmicas de difusão de normas internacionais na União Europeia
- Poder, instituições internacionais e os países europeus

§3º - A prova didática será realizada com base na apresentação do programa de disciplina elaborado pelo candidato e entregue no ato da inscrição para o processo seletivo, de acordo com uma das opções de ementa da área de concentração deste edital. Na realização da prova didática, o candidato poderá utilizar qualquer material ou recursos didáticos que julgar necessário.

§4º As ementas que devem servir como base para a elaboração dos programas são as que seguem:

Ementas da área de concentração: Instituições Internacionais e estudos europeus



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Ciências Sociais

Opção 1: Instituições Internacionais I

Análise das organizações internacionais como arranjos formais de cooperação do sistema internacional a partir do final do século XIX e, principalmente, na segunda metade do século XX. Ênfase nos processos históricos de criação dos principais organismos, sua evolução, seu funcionamento interno e principais temas de suas agendas recentes. Estudo dos principais regimes internacionais contemporâneos, incluindo organizações internacionais governamentais, organizações da sociedade civil e principais mecanismos de integração regional.

Opção 2: Instituições Internacionais II

Estudo dos processos contemporâneos de difusão de normas e padrões no sistema internacional, do papel desempenhado por instituições internacionais e de sua influência nas sociedades e políticas domésticas dos Estados. Análise da disseminação de práticas internacionais como: segurança coletiva; intervenção humanitária; direitos humanos; sustentabilidade ambiental; princípios econômicos liberais; etc. Ênfase na relação entre os níveis domésticos e internacionais. Estudo da atuação de arranjos institucionais mais ou menos formalizados (G7, G20, BRICS) e dos variados níveis de legitimidade de normas e práticas.

§5º - Na arguição do memorial e avaliação do currículo Lattes serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:

- a) Titulação;
- b) Experiência docente;
- c) Experiência profissional na área;
- d) Atualização dentro da área de relações internacionais: pesquisas, publicações, participação em congressos.
- e) Envolvimento acadêmico com a área de concentração escolhida pelo candidato.

§6º - A lista de classificação final dos candidatos, respeitadas as etapas eliminatórias e classificatória, será feita com base na média das seguintes avaliações:

- Análise da documentação, com peso 1.
- Prova escrita, com peso 1.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Ciências Sociais

- Prova didática, com peso 1.
- Arguição do memorial e avaliação do currículo Lattes, com peso 3.

§7º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Tempo de titulação
- c) Produção acadêmica
- d) Tempo de atividade no magistério superior
- e) Prevalendo o empate, o voto de minerva será dado pelo presidente da banca.

III - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital de seleção: 23/11/2015.
- b) As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas entre 08/12/2015 a 11/12/2015 das 10h às 19h, por meio de requerimento (ANEXO 2), na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais da PUC- SP, sala S-20 (Prédio Sede), Rua Monte Alegre, 984, São Paulo, dirigido à Direção da Faculdade de Ciências Sociais.
- c) O processo seletivo transcorrerá entre os dias 14/12/2015 a 18/12/2015.
 - A **1ª Fase (eliminatória)**, análise da documentação apresentada pelo candidato, será realizada no dia 14/12/2015. Os candidatos aprovados nesta primeira fase serão convocados por e-mail/telefone para a **2ª Fase (eliminatória e classificatória)** do processo seletivo.
 - O sorteio do tema da prova escrita será realizado dentro de cada área de concentração no dia 17/12/2015, às 8 horas, na sala S-20, 02 (duas) horas antes do início da prova. Os candidatos terão tempo, entre o sorteio e o início da prova, para realização de consultas, sendo vedada a utilização das anotações durante a



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Ciências Sociais

prova. A prova escrita terá início às 10h do dia 17/12/2015 e duração máxima de 3 (três) horas.

- O resultado da segunda fase do processo seletivo será divulgado no dia 17/12/2014 pela Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais. Os candidatos aprovados serão convocados por e-mail/telefone para a **3ª Fase (eliminatória e classificatória)** do processo seletivo.
 - A prova didática (com duração de até 30 minutos por candidato), a arguição do memorial (com duração de até 30 minutos por candidato) e a avaliação do currículo Lattes serão realizadas no dia 18/12/2015, a partir das 9 horas.
- d) O resultado final do processo seletivo, com a ordem de classificação dos candidatos, será publicado no dia 21/12/2015, pela Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais.

Parágrafo único: A seleção dos candidatos não garante a contratação do professor que está adstrita à aprovação do Reitor e da Fundação São Paulo - FUNDASP, nos termos dos Arts. 98 e 116 do Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por 03 (três) professores indicados pelo Departamento de Relações Internacionais.

V - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Art. 8º - A contratação obedecerá às seguintes condições:

§1º as candidatos selecionados serão contratados por prazo indeterminado, sem dedicação exclusiva, para compor quadro provisório do Departamento de Relações Internacionais, tendo início o período probatório de 2 (dois) anos,

Art. 9º - a contratação será feita de acordo com o que prevê o art. 100 do Estatuto da Universidade.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Ciências Sociais

VI - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

Art. 10º - O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano.

Art. 11º - Os candidatos classificados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia do Departamento e Coordenação do curso de graduação por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 13º - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Art. 14º - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Vice-Reitoria Acadêmica em caso de dúvida.

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Prof.ª Dr.ª Mariza Romero

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Sociais**

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não existe contra a minha pessoa, qualquer sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal.

São Paulo, de de 2015.

Assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Sociais

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Diretora da Faculdade de Ciências Sociais,

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, venho
requerer a minha inscrição no Processo Seletivo do Edital nº1/2015 para a vaga
de docente do Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de
Ciências Sociais da PUC-SP, na Área de Concentração:

() Instituições internacionais

E-mail: _____

Telefone: () _____

São Paulo, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)